



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA E ADVOCACIA BARRETO, DOLABELLA E FIEL.**

**REF: PA CONTER Nº 090/2014**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si o CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.323/0001-40, com sede no SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03 , Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - CEP: 71.736-201 - Brasília/DF, representado por seu Conselheiro-Presidente, **TR. LUCIANO GUEDES**, advogado, técnico em radiologia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.333.358 SSP/ES, CPF nº 088.122.547-99, residente e domiciliado Avenida Aldes Scherrer Souza, 2162, Bairro Iaranjeiras SALA 925 Montserrat Offices SERRA/ES, denominado **CONTRATANTE** e a sociedade de advogados **ADVOCACIA BARRETO, DOLABELLA E FIEL**, CNPJ nº 10.895.072/001-06, com registro na OAB-DF sob número 1540/09 – RS, desde 29/05/2009, com sede no SIG Quadra 01, Lotes 495/505/515, salas 125 e 126, Edifício Barão do Rio Branco, CEP: 70.610-410 em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por **CAMILA RABELLO CARVALHO JARDIM RABADAN**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-DF sob o número 40.608 e inscrito no CPF/MF sob o número 024.314.301-03, residente e domiciliado na SQN 313, Bloco J apto 310 CEP 70.766-100, ora denominado **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, resultante do Procedimento Administrativo Licitatório CONTER nº 090/2.014 sob modalidade Tomada de Preços de número 001/2014, com fulcro na Lei 8.666/93, atualizações vigentes e mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

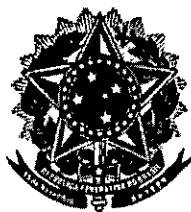
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contrato firmado originalmente em 10/12/2014, para prestação de serviços de assessoria jurídica para o CONTER, com início de vigência em 05 de janeiro de 2015, objeto de renovações sucessivas, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 05/01/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03 , Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília – DF  
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

O valor mensal do contrato vencível no 5º dia útil de cada mês, reajustado consoante índice do INPC na conformidade da previsão estatuída no contrato originário passa a ser de R\$ 11.733,91 (onze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas pelo Orçamento da CONTRATANTE, aprovado para o ano de 2019 e constante no elemento de despesa n.º 6.2.2.1.1.33.90.35.002 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE procederá a fiscalização necessária por meio do Assessor Jurídico – VICTOR ALVES MARTINS – OAB DF 21.804 - Assessor Jurídico do CONTER.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato para a Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER e o CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação pelo CONTER no DOU conforme artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Estando assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília, 27 de dezembro de 2019



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CONTER**  
**LUCIANO GUEDES – DIRETOR PRESIDENTE**  
Contratante

*Camilla Jardim Rabadan*

**ABBAD, BARRETO, DOLABELLA, FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CAMILA RABELLO CARVALHO JARDIM RABADAN**

**Contratado**  
ADVOCACIA BARRETO DOLABELLA FIEL  
CNPJ: 10.895.072/0001-06  
*Camilla Jardim Rabadan*  
Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª

*Rosane*

CPF: *060.341.006-58*

2ª

*Jaqueline Alves Pereira*

CPF: *01501169181*



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

